



Câmara Municipal de Quatro Barras

000001

APROVADO EM
14/03/2022Câmara Municipal de Quatro Barras
Comprovante de Protocolo

Processo nº 214.2022

Data 11.03.2022

Inocência P. S. Guimarães
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 0008-2022

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

A abertura de uma área do Parque do Lago (Vovó Ziza), para comercialização de alimentos (tipo food - truck, barracas, entre outros), e o credenciamento para vendedores ambulantes.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é oferecer para os frequentadores do parque, um espaço para a instalação de barracas e/ou food – truck, cantina, para a comercialização de bebidas e alimentos no local, conforme abaixo:

- Ambulantes de bebidas (água de coco, refrigerante, água, caldo de cana, suco de frutas e outros que não contenham álcool);
- Ambulantes de “gelados” (sorvete, açaí, gelinho, milk shake, picolés e outros);
- Vendedores de doces (algodão doce, brigadeiros, churros, bolos, cocada, fondue e waffles e outros);
- Vendedores de salgados (pipoca, batata, sanduíches, espeto de churrasco, milho verde, pastel, fogazza, pão de queijo, salgado tipo festa, tapioca,



Câmara Municipal de Quatro Barras

comidas típicas, salgadinhos industrializados, cachorros-quentes, crepes e outros.

Esta indicação é justa e necessária e certamente irá incentivar o comércio local e tornar o Parque cada vez mais atrativo, para os moradores da Cidade de Quatro Barras e cidades vizinhas.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento da indicação solicitada, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.


KAYO AUGUSTUS SANTOS
Vereador